

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 3/GM/98

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Encarregado do Governo determina:

1. É exonerado, a seu pedido, o licenciado Luís Filipe Nunes Cabral Moura, do cargo de Delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L.

2. O presente despacho produz efeitos a partir 31 de Janeiro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1998. — O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第 3/GM/98 號

按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，護理總督命令如下：

一、應 Luís Filipe Nunes Cabral Moura 學士的請求，免除其澳門電力公司政府代表職務。

二、本批示由一九九八年一月三十一日起生效。

一九九八年一月二十日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 17 de Dezembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Che Fok On — assalariado, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos SATAG, até 1 de Abril de 1998, a partir de 2 de Janeiro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugados com o artigo 268.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho de 18 de Dezembro de 1997, do signatário:

Wong Seong Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SATAG — progride para o escalão imediatamente superior da categoria que detém, a partir de 25 de Janeiro de 1998, em virtude de satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

根據總督閣下一九九七年十二月十七日之批示：

謝福安 ——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八及二百六十八條規定，以散位制度受聘在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第一職階，自一九九八年一月二日至一九九八年四月一日止。

根據簽署人一九九七年十二月十八日之批示：

黃尚強，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門熟練助理員第四職階 —— 因符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c項訂定的條件，晉至所屬職級的上一職階，自一九九八年一月二十五日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年二月二日於澳門總督辦公室。

秘書長 班第立

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Novembro de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1998:

Luzia Wing Yee Cheang e Carolina José Niza Fernandes, candidatas classificadas em 12.º e 31.º lugares no concurso especial a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeadas, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 6 de Janeiro de 1998:

Wong Chi Kuong — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Março de 1998, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

運輸暨工務政務司辦公室

Despacho n.º 2/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito pela STDM — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., de alteração de finalidade do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a